

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

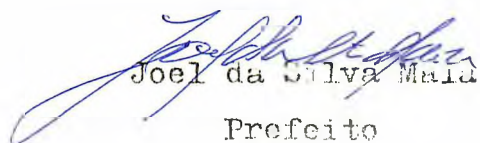
LEI Nº 113 DE 29 DE junho DE 1995.

Denomina "Rua José Câmara
Silveira", via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN DECRETA E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Rua José Câmara Silveira", via pública com 150 metros de comprimento por 07 metros de largura, sendo ' 02 metros de calçada, iniciando na Avenida Fonseca Almeida, altura do nº 91 e terminando no viradouro com raio de 11 metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia
Prefeito